Rua Senador José Bernardo, 110, Centro Serra Negra do Norte/RN, CEP 59.318-000 gabinetecivil@serranegra.rn.gov.br

PORTARIA Nº 088/2023

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN, no uso de suas atribuições legais, notadamente o que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à cobertura de custos de alimentação e pousada do respectivo servidor, durante o deslocamento, a serviço dessa entidade, a saber:

Servidor: ANTONIO CLEMENTE GUEDES JUNIOR
Cargo/Função: COORD. GERAL DE ESPORTE E LAZER
429.369.854-04

Quant.	Destino	Data	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
2 (duas)	PARELHAS/RN	24 a 25 de março 2023	120,00	240,00
(x) Diárias com Pernoite () Diárias sem Pernoite	TOTAL	R\$ 240,00		

Descrição do Objetivo/Serviços do deslocamento

Viagem a **PARELHAS/RN**, nos dias 24 e 25 de março de 2023, com o intuito de participar de um Curso de Futsal (Metodologia Aplicada ao Treinamento de Futsal), conforme documentação comprobatória em anexo.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Serra Negra do Norte/RN, 21 de março de 2023.

SÉRGIO FERNANDES DE MEDEIROS

Prefeito Municipal